



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATADO- CONTRATADO: VALDINEI FERNANDES DA SILVA
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 172-2023-I-CONTRATADO: ADEMIR CANDIDO DE ANDRADE
- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021-PE-CONTRATADO: POSTO OLIVEIRA DOS BREJINHOS LTDA.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 022-2023-I. CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O Secretário de Administração do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, Errata de Publicação, referente ao Inexigibilidade de Licitação nº 022-2023-I, conforme segue:

Na publicação do dia 03 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço eletrônico http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial • ANO VI | N.º 1127, página 33 – **Ato: EXTRATO DE CONTRATO;**

ONDE SE LÊ: “O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 093-2023-I, em decorrência da necessidade de acréscimo de 850 refeições, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), nos moldes do Art. 65, inciso I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93”.

LEIA-SE: “O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 093-2023-I, em decorrência da necessidade de acréscimo de 850 refeições, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), nos moldes do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Mantêm-se, demais informações.

Oliveira dos Brejinhos – BA, 01 de março de 2024.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 101-2023-I, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 038-2023-I. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Valdinei Fernandes da Silva, inscrito no CPF: 687.561.005-15, residente na Rua Dr. Ismael Arcanjo Ribeiro, s/n, centro, CEP: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 101-2023-I, em decorrência da necessidade de acréscimo de 3.750 quilômetros, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 8.287,50 (oito mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos moldes do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo Vigência: 31 de maio de 2024. Assinaturas: 02 de fevereiro de 2024. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Valdinei Fernandes da Silva – contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 172-2023-I. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADO: Ademir Candido de Andrade, inscrito no CNPJ: 32.101.009/0001-85, residente no Povoado Campo Formoso, s/n ,Zona Rural, CEP: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA. OBJETO: – O presente Termo Aditivo tem como objetivo a inclusão no objeto do contrato, passando a vigorar conforme segue: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de transporte de pessoal, sob demanda, através de veículos tipo van, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Administração e de Saúde, com despesas de combustível e manutenção sob responsabilidade do contratado, conforme anexo.”. PRAZO DE VIGÊNCIA:31 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Ademir Candido de Andrade - Pela contratada.

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2021-PE, originado do Pregão Eletrônico nº 001-2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: POSTO OLIVEIRA DOS BREJINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.783.311/0001-16, com sede na Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, nº 849, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, CEP: 47.530-000. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de fornecimento de combustíveis, gasolina comum, óleo diesel (S500) e óleo diesel (SIO), destinados à manutenção dos veículos da frota deste município, em conformidade com os termos do contrato nº 03/2021-PE, assinado em 16/02/2021, na forma do artigo 107, da lei 14.133/2021. Prazo Vigência: 16 de fevereiro de 2025. Assinaturas: 15 de fevereiro de 2024. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Sr. Aécio Maia Borges – pela contratada.